



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - CMP

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo: 015.1538.2026.0001964-11

Dispensa Eletrônica - Comprasnet-BA.

Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE)

Objeto: Aquisição de Cartão de Visita Em papel couchê fosco, dimensões 9cmx5cm, cores 4x4, gramatura 300g.

1. OBJETO

CARTAO de visita, em papel couche fosco.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A aquisição será realizada com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que trata da dispensa de licitação em razão do baixo valor, conforme limites estabelecidos na legislação vigente, aplicando-se para esta compra o limite da Dispensa.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição de CARTAO de visita, em papel couche fosco, dimensões 9cmx5cm, cores 4x4, gramatura 300g., irão atender as necessidade desta SDE, Museu Geológico da Bahia - MGB e Centro Gemológico da Bahia - CGB.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Em papel couchê fosco, dimensões 9cmx5cm, cores 4x4, gramatura 300g.

5. QUANTIDADE ESTIMADA

A quantidade estimada para esta aquisição é de 6.000,00 unidades.

6. VALOR ESTIMADO

Preço estimado unitário R\$ 0,82 (Oitenta e dois centavos) e global para 6.000,00 unidades de R\$ 4.920,00 (Quatro mil oitocentos e sessenta reais), conforme mapa comparativo.

7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Os itens deverão ser entregues de acordo com a necessidade da unidade, contados a partir da assinatura do contrato/AFM, no seguinte endereço:

Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE)

Endereço completo. 4ª Avenida do CAB - Nº 415.

8. RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

O fornecedor deverá:

- Entregar o material de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência;
- Substituir qualquer item que não atenda às especificações ou que apresente defeito de fabricação;
- Garantir a qualidade do material fornecido.
- Fornecer carta de crédito para controle das entregas do material.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 07 dias após o recebimento definitivo do material com a apresentação da nota fiscal devidamente atestada.

10. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e o acompanhamento do cumprimento das obrigações contratuais ficarão a cargo das coordenações que solicitou a aquisição do item.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência servirá como base para a contratação por dispensa de licitação, conforme previsto na Lei nº 14.133/21.

A presente contratação visa garantir a eficiência e a continuidade das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

12. Responsável pelo Termo de Referência.

Tatiana dos Santos Teixeira.

Coordenadora de Material e Patrimônio - CMP.